Ata da 31ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2023 da Câmara Municipal de Pará de Minas. Aos onze dias do mês de setembro de 2023, à hora regimental, devidamente convocados, compareceram ao Plenário 16 vereadores, que subscreveram o livro de presença, ausente, justificadamente, o vereador Nilton Reis Lopes. Feita a chamada e verificada a existência de quórum, o presidente, vereador Márcio Lara, declarou aberta a sessão. A ata da reunião realizada no dia 4 de setembro de 2023 foi aprovada sem restrições. **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** Não houve **LEITURA DE PARECERES:** Comissão de Legislação e Justiça: Projeto de Lei nº 56/2023. **DISCUSSÃO DE PROJETOS**: Anunciado na pauta o **Projeto de Lei nº 103/2023**, o presidente pontuou que o projeto conta com dois pedidos de vista, um adiamento de votação aprovado por todos os vereadores e que não via necessidade de discussão da matéria, de modo que o projeto seria colocado em votação, e anunciou a votação do projeto. O vereador Gustavo Henrique Duarte Silva se manifestou, argumentando não haver fundamento regimental para não haver a discussão do projeto, questionou qual artigo fundamentava a decisão. O presidente reafirmou sua fala e a decisão de colocar o projeto em votação. Outros vereadores se manifestaram. O vereador Luiz Fernando de Lima pediu para registrar sua fala de que o pedido de adiamento de discussão e de votação não têm uma ordem obrigatória, ainda que tenha sido pedido o adiamento de votação, trata-se de uma prerrogativa de todos os vereadores, de modo que, se a discussão do projeto durasse uma hora, seria a prerrogativa de todos os vereadores, os quais estão na Câmara exatamente para discutir os projetos, para imprimir suas opiniões e, por fim, para votar, de modo que, se algum vereador quer se manifestar, o seu direito de discussão não pode ser suprimido, ainda que tenha sido feito o pedido de adiamento de votação antes do adiamento de discussão, sendo um direito dos vereadores previsto no regimento interno da Câmara Municipal de Pará de Minas. A vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco pediu para constar que, caso o presidente tome a decisão autoritária de forma a não permitir a discussão, que fique registrado que

isso não consta do regimento interno. O vereador presidente, Márcio Lara, anunciou que o projeto estava em votação, que sua decisão estava tomada e que constasse em ata a sua decisão. Houve manifestações contrárias à decisão do presidente. O presidente colocou o projeto em discussão. O projeto foi discutido e, em seguida, **votado em 1ª votação, sendo rejeitado por 08X07**. O presidente comunicou que o projeto, mesmo rejeitado, seria votado em 2º turno na próxima reunião, conforme art. 182 do Regimento Interno, e pediu ao procurador geral, Evandro Rafael Silva, para justificar o porquê da segunda votação do projeto, o qual expôs que o regimento conta com tal previsão no art. 182, que dispõe que os projetos são apreciados em duas votações. Houve questionamentos, e foram apresentadas dúvidas, manifestações e argumentos quanto à segunda votação de projeto rejeitado. Foi sugerido pelo vereador Gustavo Henrique Duarte Silva colocar em votação a respeito da segunda votação de projeto rejeitado, consultando-se o Plenário, para que a questão conste como precedente regimental e, posteriormente, ser feito um projeto de emenda ao regimento. O presidente colocou em votação se, a partir do momento atual até o regimento ser atualizado, todos os projetos rejeitados em 1ª votação por maioria não terão segunda votação, e pediu o registro em ata. Houve 13 votos a favor de os projetos rejeitados em 1ª votação não serem votados em 2ª votação, 1 voto contrário e 1 abstenção. O presidente pediu para constar em ata e que na modificação do regimento interno conste que não haverá mais 2ª votação, conforme votado, seja qual projeto for. Foram **aprovados por 15X00 em 1ª e em 2ª votação** os projetos de lei: **56/2023**, de autoria dos vereadores Ronivelton Correa Barbosa e Irene Susana da Silva Melo Franco – Altera dispositivos da Lei 6.632/2021, alterada pela Lei 6.711/2022, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem -Estar Animal – Combea e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – Fumbea e dá outras providências; **84/2023**, de autoria dos vereadores Irene Susana da Silva Melo Franco e Gladstone Correa Dias – Dispõe sobre a adoção, pelo município de Pará de Minas, de medidas de apoio e assistência a pessoas com fibromialgia e dá outras providências (foram aprovadas por 15X00 as

Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 84/2023). Foi aprovada por 15X01 a Moção de Aplausos nº 35/2023, do vereador Márcio Lara para a guarda municipal de Pará de Minas. **TRIBUNA LIVRE:** Fizeram uso da tribuna Alexandre dos Santos Evangelista, que falou sobre fiscalização e aplicação da Lei Estadual nº 23.515/2019, que veda a comercialização e a utilização de cerol e linhas cortantes em pipas, papagaios e similares; e Willian Adriana Moreira e Edmar Ferreira da Silva, que falaram sobre projeto de lei que pretende regulamentar o comércio realizado em *food trucks*. **ORADORES INSCRITOS:** Vereadores que fizeram uso da tribuna e assuntos tratados: **Vereador Hélio Andrade de Melo Júnior**: fez considerações sobre requerimentos de sua autoria: cobrando renovação da pintura em faixa para travessia de pedestres próximo à Sorveteria Alvorada e implantação de semáforo para pedestres nesse local e no cruzamento da rua Tenente-Coronel Roberto com a praça Padre José Pereira Coelho; solicitando interdição ou sinalização eficiente em toda extensão da avenida de Lima e sua completa restauração, assim como rede de iluminação pública nessa via; solicitando colocação de barras de ferro fixas na esquina da rua Izaltino Ribeiro Amorim com rua José Correia de Amorim a fim de evitar acidentes. **Vereador Leandro Guimarães Vieira**: fez considerações sobre os trabalhos das comissões permanentes da Câmara Municipal de Pará de Minas, apresentou um resumo dos trabalhos da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, desde fevereiro de 2021, buscando informações e trabalhando para agilizar a finalização da obra da estação de tratamento de esgoto de Itaúna, considerando que o rio São João, que passa em Itaúna, chega a Pará de Minas no distrito de Carioca, registrou que a obra será inaugurada no próximo sábado, 9 de setembro, agradeceu pela inauguração da obra e registrou que continuará com a fiscalização a fim de verificar se a estação irá funcionar, que é necessário cobrar do município, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um planejamento para fazer a recuperação total da barragem de Carioca, considerando que, na teoria, a poluição maior, que vinha da cidade de Itaúna, não chegará mais ao recurso natural de Carioca.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho: registrou o recebimento, pelo município, por meio de emenda parlamentar, de recurso para aquisição de um veículo *van* de quinze lugares para o fortalecimento das escolas municipais, por meio de solicitação de sua autoria ao deputado estadual Fábio Avelar, agradeceu ao deputado; pontuou que seu voto é decidido por ele e não conforme o público que estiver presente na Câmara; fez considerações sobre cumprimento de lei estadual proibindo a comercialização e a utilização de cerol e linhas cortantes em pipas, papagaios e similares no município de Pará de Minas, destacou a necessidade de cobrar o cumprimento de leis que já estão formuladas. **Vereador Márcio Lara**: fez considerações sobre o papel de uma casa legislativa e sobre as reuniões da Câmara Municipal de Pará de Minas, sobre tempo perdido na Câmara com discussões, requerimentos e manifestações supérfluos; pontuou que cada vereador tem direito no seu voto; pontuou que, sobre o Projeto de Lei nº 103/2023, entendeu que não havia mais necessidade de discuti-lo porque todos haviam falado a mesma coisa nas semanas anteriores, que ele respeita o voto de todos, se ele está na cadeira de presidente, foi por meio dos votos dos vereadores, as reuniões da Câmara estão ficando cansativas, ele entende que as reuniões precisam ser mais objetivas e produtivas, as reuniões geram gasto de dinheiro público. **VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos nºs 1391, 1403 a 1405 e 1408 a 1436/2023; 1380 e 1365/2023, de solicitação do uso da tribuna. **ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO SEGUINTE:** Constará dos projetos de lei com os pareceres das comissões e dos requerimentos que forem apresentados na sessão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, convocando a próxima reunião ordinária para segunda-feira, 18 de setembro, à hora regimental. E, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e achada conforme, se submeterá à apreciação da Casa.